



Processo nº 00393/2023

Parecer nº 564/2023 CEC/RS

Projeto "RAP IN CENA NA ORLA 1ª EDIÇÃO"

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	3
3 Distribuição dos valores	2
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	2,5
3 Oportunidade	2,5
3 Viabilidade	2
5 Nota de Prioridade	4,11



Pró-cultura RS

Projeto plenamente enquadrado em sua proposta temática, vislumbro atividades de caráter educativo e formativo carregado de transversalidade de linguagens. As manifestações culturais propostas no projeto por si só já carregam uma importância no dia a dia da comunidade. Propor um encontro dessas manifestações em palcos e eventos de grande expressão é fundamental para visibilizar manifestações culturais marginalizadas. A totalidade da proposta está de acordo com a normativa e as atrações adequadas à proposta.

Apresenta 8 anexos intitulado "Projeto Curatorial".

O primeiro é um processo de seleção, segundo o proponente, "criterioso e transparente para a escolha dos pocket shows de Hip Hop". Um para a seleção dos jurados das batalhas de rimas. Haverá a seleção dos jurados das batalhas de breaking, tem o processo de seleção para a escolha de doze artistas nacionais da cena do Hip Hop, que serão convidados para realizar uma apresentação individual cada um, seleção para a escolha de doze DJs que executarão duas apresentações em um projeto. Tem um processo de escolha dos candidatos que participarão do concurso de rimas chamado Batalha Convidada e por fim um projeto curatorial que tem como objetivo estabelecer um processo de seleção justo e imparcial para a escolha dos candidatos que participarão da Batalha do Olimpo, um concurso de rimas. O projeto apresenta formato próprio que está alinhada com a linguagem proposta, se apresenta

de forma criativa e inovadora

Vislumbro capacidade técnica de execução, o projeto apresenta em sua descrição, bem como em seus anexos, pluralidade de gênero e étnica e a estrutura para as atividades terão livre acesso. Além da gratuidade, o projeto também adota medidas de acessibilidade, como a disponibilização de espaços adaptados para pessoas com deficiência, interpretação em Libras e estrutura física acessível para pessoas com mobilidade reduzida.

O projeto é 100% gratuito com livre acesso ao espaço.

O projeto investe 64% na produção com um equilíbrio na distribuição de valores. Os 13,65% de custos administrativos estão de acordo e com uma justa remuneração levando em consideração os meses trabalhados. Considero que há um gasto excessivo de 19,94% com divulgação, quando o recomendado é uma média de 10%.

Há uma contradição em alguns documentos, o que compromete a avaliação de alguns quesitos, em especial a distribuição de valores e a viabilidade.

CITO:

Na proposta de locação do anexo "[Carta de anuência e liberação do espaço para realização do evento](#)" está descrito: - A liberação da Orla do Guaíba para a realização do Projeto Rap In Cena na Orla não será cobrado, sem custos no uso por final de semana, incluindo o uso do espaço das 08h às 22h.

Na Metodologia descreve: - O local de realização do projeto será a Orla Skate Park, que será locada para o evento.

Na planilha de custo: Locação do espaço ORLA SKATE PARK A definir - 12 Locações a R\$ 5.000,00 totalizando R\$ 60.000,00

O projeto tem como única fonte a Lei de Incentivo a Cultura — deixo como sugestão ao proponente a captação de recursos via comercialização, eventos desse porte sempre há comercialização de alimentos e bebidas, uma boa oportunidade para prever e arrecadar fundos para investir no próprio evento.

Há contradições no documento apresentado pela entidade administradora da Orla, o documento anexo libera para os eventos as seguintes datas: dois finais de semana por mês, entre os meses de agosto de 2023 a janeiro de 2024. No entanto, na metodologia o proponente diz que os eventos acontecerão mensalmente, de novembro de 2023 a março de 2024. O projeto apresenta capacidade técnica para execução, considero que fica comprometida a viabilidade com a falta de uma carta de intenção de patrocínio considerando que o projeto que pretende captar R\$992.820,00 é extremamente importante o proponente apresentar alguma intenção mínima de patrocínio.

O projeto dialoga com a comunidade e se apresenta extremamente necessário para a comunidade cultural que se propõe representar. Há um estímulo à formação de platéia e se propõe a deixar um legado interessante para comunidade em geral. Não apresenta qualquer carta de recomendações.

O projeto representa uma expressão cultural pouco patrocinada por leis de incentivo ou patrocinadores, o projeto é coerente do ponto de vista do mérito cultural, o objeto está de acordo com a descrição das dimensões simbólica e cidadão, há coerência entre objetivos e metas.

Em conclusão, o projeto "RAP IN CENA NA ORLA 1ª EDIÇÃO" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 992.820,00 (novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e vinte reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Processo nº 00393/2023

Parecer nº 564/2023 CEC/RS

Projeto "RAP IN CENA NA ORLA 1ª EDIÇÃO" .

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	3
3 Distribuição dos valores	2
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	2,5
3 Oportunidade	2,5
3 Viabilidade	2
5 Nota de Prioridade	4,11

Projeto plenamente enquadrado em sua proposta temática, vislumbro atividades de caráter educativo e formativo carregado de transversalidade de linguagens. As manifestações culturais propostas no projeto por si só já carregam uma importância no dia a dia da comunidade. Propor um encontro dessas manifestações em palcos e eventos de grande expressão é fundamental para visibilizar manifestações culturais marginalizadas. A totalidade da proposta está de acordo com a normativa e as atrações adequadas à proposta.

Apresenta 8 anexos intitulados "Projeto Curatorial".

O primeiro é um processo de seleção segundo o proponente "criterioso e transparente para a escolha dos pocket shows de Hip Hop". Um para a seleção dos jurados das batalhas de rimas. Haverá a seleção dos jurados das batalhas de breaking, tem o processo de seleção para a escolha de doze artistas nacionais da cena do Hip Hop, que serão convidados para realizar uma apresentação individual cada um, seleção para a escolha de doze DJs que executarão duas apresentações em um projeto. Tem um processo de escolha dos candidatos que participarão do concurso de rimas chamado Batalha Convidada e por fim um projeto curatorial que tem como objetivo estabelecer um processo de seleção justo e imparcial para a escolha dos candidatos que participarão da Batalha do Olimpo, um concurso de rimas. O projeto apresenta formato próprio que está alinhada com a linguagem proposta, se apresenta de forma criativa e inovadora

Vislumbro capacidade técnica de execução, o projeto apresenta em sua descrição bem como em seus anexos, pluralidade de gênero e étnica, a estrutura para as atividades terão livre acesso. Além da gratuidade, o projeto também adota medidas de acessibilidade, como a disponibilização de espaços adaptados para pessoas com deficiência, interpretação em Libras e estrutura física acessível para pessoas com mobilidade reduzida.

O projeto é 100% gratuito com livre acesso ao espaço.

O projeto investe 64% na produção com um equilíbrio na distribuição de valores. Os 13,65% de custos administrativos estão de acordo e com uma justa remuneração levando em consideração os meses trabalhados. Considero que há um gasto excessivo de 19,94% com divulgação, quando o recomendado é uma média de 10%.

Há uma contradição em alguns documentos, o que compromete a avaliação de alguns quesitos, em especial a distribuição de valores e a viabilidade.

CITO:

Na proposta de locação do anexo "[Carta de anuência e liberação do espaço para realização do evento](#)" está

descrito: - A liberação da Orla do Guaíba para a realização do Projeto Rap In Cena na Orla não será cobrado, sem custos no uso por final de semana, incluindo o uso do espaço das 08h às 22h.

Na Metodologia descreve: - O local de realização do projeto será a Orla Skate Park, que será locada para o evento.

Na planilha de custo: Locação do espaço ORLA SKATE PARK A definir - 12 Locações a R\$ 5.000,00 totalizando R\$ 60.000,00

O projeto tem como única fonte a Lei de Incentivo a Cultura - Deixo como sugestão ao proponente a captação de recursos via comercialização, eventos desse porte sempre há comercialização de alimentos e bebidas, uma boa oportunidade para prever e arrecadar fundos para investir no próprio evento.

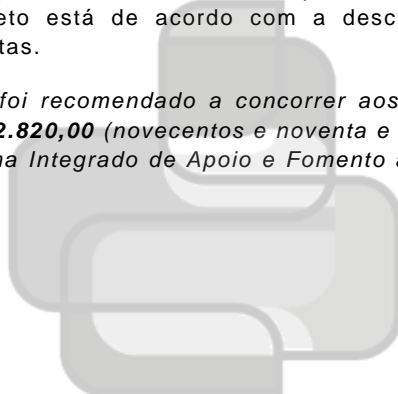
Há contradições no documento apresentado pela entidade administradora da Orla o documento anexo libera para os eventos as seguintes datas: 2 finais de semana por mês, entre os meses de agosto de 2023 a janeiro de 2024. No entanto, na metodologia o proponente diz que os eventos acontecerão mensalmente, de novembro de 2023 a março de 2024. O projeto apresenta capacidade técnica para execução, considero que fica comprometida a viabilidade com a falta de uma carta de intenção de patrocínio considerando que o projeto que pretende captar R\$992.820,00 é extremamente importante o proponente apresentar alguma intenção mínima de patrocínio.

O projeto dialoga com a comunidade e se apresenta extremamente necessário para a comunidade cultural que se propõe representar. Há um estímulo à formação de platéia e se propõe a deixar um legado interessante para comunidade em geral. Não apresenta qualquer carta de recomendações.

O projeto representa uma expressão cultural pouco patrocinada por leis de incentivo ou patrocinadores, o projeto é coerente do ponto de vista do mérito cultural, o objeto está de acordo com a descrição das dimensões simbólica e cidadão, há coerência entre objetivos e metas.

*Em conclusão, o projeto "RAP IN CENA NA ORLA 1ª EDIÇÃO" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 992.820,00** (novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e vinte reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 20 de agosto de 2023.



Pró-cultura RS